



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 190/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

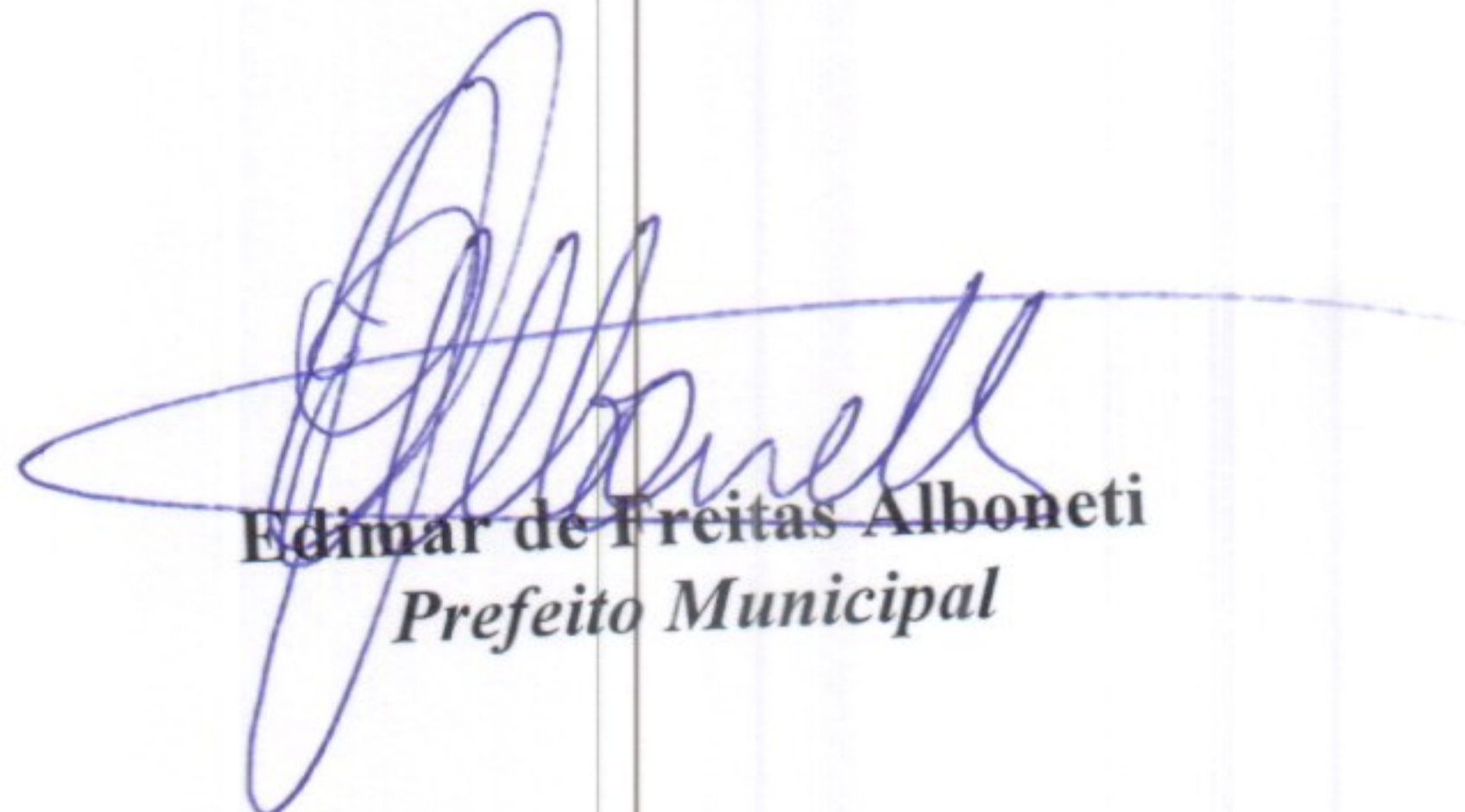
RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, lotada no *Deptº de Administração*, Cargo de *Assistente Administrativo*, Sr. **CRISTIANO FERNANDES TROINA**, referente ao Período Aquisitivo: 01/02/2012-31/01/2013 e Período de Gozo: **01/08/2013-30/08/2013**.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

OK of.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 31 de julho de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

NSH

